

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OCIOSOS

LEILÃO Nº 001/2021

PROCESSO EDOCS 2021-9KXFW

A **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Estado do Espírito Santo - SEGER**, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e demais normas pertinentes, torna público que realizará Procedimento de **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021**, na modalidade **ONLINE, exclusivamente**, e, coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de bens móveis considerados inservíveis ociosos, e de recuperação antieconômica, como se segue:

1. OBJETO

- 1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis, incluindo veículos, considerados inservíveis ociosos e de recuperação antieconômica para o uso da SEGER, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A SEGER poderá, observados os critérios de conveniência e oportunidade, incluir ou excluir lotes e alterar a classificação dos bens do Leilão, até o início do certame.
- 1.3. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, AYRTON DE S. PORTO FILHO matriculado na JUCEES – 058/14, prestador de serviços para a SEGER, nos termos do Contrato nº 004/2021, e será acompanhado pela Comissão Permanente de Leilão da SEGER.

1.4. Os bens mencionados no anexo I serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontrarem, sem garantia, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, inclusive as plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros e ano de fabricação, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto ao seu estado, suas qualidades e características.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O Leilão de bens móveis e veículos considerados inservíveis ociosos será realizado no dia **12 de junho de 2021, a partir das 10h00**, de forma exclusivamente **“online”**, por meio do site/plataforma eletrônica do Leiloeiro www.emleilao.com.br, para clientes previamente cadastrados e habilitados pelo Leiloeiro nesta plataforma, sendo permitido o recebimento de lances prévios a partir da publicação do edital no DOE/ES

3. HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS BENS EM LEILÃO

3.1. Os lotes objetos deste leilão encontram-se disponíveis para visitação, nos horários e endereço relacionados também no **Anexo I** deste edital.

3.2. Os bens móveis e veículos poderão ser visitados e examinados entre os dias **07 de junho e 11 de junho de 2020**, exceto aos Sábados, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos, nos locais onde se encontram, **RESPEITANDO-SE O DISTANCIAMENTO SOCIAL E USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA.**

3.3. Não será permitida a permanência de nenhum visitante após o horário estabelecido no local de visitação.

4. DA RETIRADA DOS BENS

4.1. DOS VEÍCULOS (LOTES de 06 a 145) :

4.1.1. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – da existência de multas, impostos, taxas e demais tributos que porventura possam estar em atraso. Todos os valores desta cláusula DEVERÃO ser pagos obrigatoriamente pelo arrematante.

4.1.2. **OS VEÍCULOS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS DO PÁTIO A PARTIR DE 01/07/2021, após confirmação da comunicação de venda ao DETRAN/ES realizada pelo Cartório e adoção de todas as providências cabíveis**, exceto os lotes que possuem impedimento administrativo e veículos que forem arrematados por clientes de outros estados, que serão entregues aos arrematantes após o registro dos Comunicados de Venda junto ao DETRAN|ES.

4.1.3. As despesas referentes à transferência dos veículos e sua remoção do pátio, ocorrerão por conta dos arrematantes.

4.1.4. Será cobrado o valor de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)** por lote, referente a Encargos Administrativos (cartório, emissão de notas de arrematação e avulsa), reconhecimento de firma do comitente, cópias autenticadas, etc.), cujo pagamento deverá ser realizado em conjunto com a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arrematação. Estes valores não estão contidos no valor oferecido para o lance vencedor.

4.1.5. A contratação do despachante deverá ser realizada pelo próprio arrematante, não cabendo à SEGER nenhuma responsabilidade sobre o serviço prestado pelos mesmos.

4.2 Dos demais Bens Móveis (Lotes de 01 a 05)

4.2.1 Confirmados os pagamentos dos lotes pelos Arrematantes Vencedores e adotadas as demais providências, os bens deverão ser retirados do pátio da SEGER impreterivelmente entre os dias 24 e 25/06, entre 09h00 e 15h00, com a autorização do Leiloeiro e ateste da Comissão de Leilões da SEGER.

4.2.2 O Arrematante não poderá realizar quaisquer trabalhos de desmonte e triagem de material nos locais onde estão armazenados os bens, devendo retirar os materiais no estado em que se encontram. Também deverá retirar simultaneamente todo o conteúdo do(s) lote(s), não restando nenhum material, fragmento decorrente da retirada dos bens. No descumprimento desta cláusula, ficará o arrematante impedido de participar dos leilões decorrentes do Credenciamento de Leiloeiro 001/2021 – SEGER, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do próximo Leilão a ser realizado pela SEGER.

4.2.3 Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo ou a qualquer de seus Órgãos, após a sua retirada.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os menores de 18 anos, não emancipados.

6. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA (ON-LINE)

6.1. Para participar do Leilão de forma ON-LINE, o usuário deverá exclusivamente efetuar o cadastro no site www.emleilao.com.br, com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** da data do evento. Para que o cadastro seja liberado para ofertas de lances on-line, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização do sistema do Leiloeiro (site) e enviar cópias dos documentos abaixo:

- **Pessoa Física:** Comprovante de residência, CPF e Carteira de Identidade.
- **Pessoa Jurídica:** CNPJ, Consolidação Contratual ou Contrato de onde conste o sócio administrador e CPF e Carteira de Identidade do sócio administrador.

- 6.2. O Leiloeiro Público Oficial poderá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone, e então proceder à liberação ou não liberação do usuário para participar do Leilão.
- 6.3. O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do Login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro, por meio do site www.emleilao.com.br e solicitar a recuperação dos mesmos.
- 6.4. Os usuários deverão, após a aprovação de seu Cadastro, acessar a guia do Leilão no site do Leiloeiro e solicitar a liberação para participar do Leilão, ler e aceitar as regras específicas do presente Edital de Leilão.

7. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão alienados no local e no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, tampouco o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos, aparentes ou ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais/ou extrajudiciais.
- 7.2. No caso de veículos, serão ainda de responsabilidade do arrematante, quando necessário, a regularização ou regravação de número de chassi ou do motor.
- 7.3. No caso de veículos cuja circulação esteja vedada e necessitem de regularização e emissão de Laudos de Vistoria por empresas credenciadas pelos Órgãos competentes, todos os custos com taxas, contratação de serviços, emissão de Laudos, remoção dos veículos e quaisquer outras serão de responsabilidade do arrematante.
- 7.4. Caberão aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens nos depósitos, bem como, no caso de veículos, com a regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, IPVA, honorários de despachantes, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

- 7.5. **O arrematante deverá efetuar o pagamento do lance por meio de depósito em conta corrente do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do recolhimento de Documento Único de Arrecadação – DUA, a ser disponibilizado nos dias 14 e 15/06/2021, no valor do s lotes arrematados e, no caso de veículos, do DUA referente às despesas citadas no item 7.3 emitido pelo DETRAN. O DUA será remetido pelo Leiloeiro via e-mail para o arrematante vencedor, cujos dados informados serão os mesmos que deverão constar de toda documentação de transferência .**
- 7.6. **Os pagamentos dos veículos deverão ser realizados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do DUA encaminhado pelo Leiloeiro, prorrogado a critério da Administração Pública. Confirmados os pagamentos dos respectivos Lotes, o Leiloeiro iniciará em 21/07/2021 a entrega dos CRVs para assinatura e reconhecimento de firma pelos arrematantes vencedores para posterior assinatura pelo vendedor e emissão de Comunicado de Venda pelo Leiloeiro.**
- 7.7. Caso o arrematante não cumpra o prazo supracitado para pagamento, perderá o direito da Arrematação do(s) respectivo(s) lote(s).
- 7.8. No caso de veículos, é obrigatório o pagamento de todas as despesas referentes ao item 7.3, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, o pagamento parcial de despesas.
- 7.9. No caso de veículos, é obrigatório o pagamento dos honorários de despachante referentes aos serviços necessários para a transferência de propriedade do veículo.
- 7.10. Os serviços de despachantes serão prestados por profissionais escolhidos e contratados diretamente pelo arrematante, exceto, quando couber, aos profissionais credenciados pelo DETRAN para tal, não cabendo nenhum ônus ou responsabilidade para o Estado do Espírito Santo.
- 7.11. Após o pagamento de todos os débitos, o Leiloeiro Oficial irá emitir a Nota Fiscal, por meio da qual será apurado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), quando devido, na forma da legislação vigente, cujo pagamento é de total responsabilidade dos arrematantes.

- 7.12. **Os veículos arrematados e quitados deverão ser retirados entre os dias 01/07 e 08/07/2021 após o Comunicado de Venda, por meio de agendamento.** Findo este prazo, o arrematante perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados, salvo manifestação por escrito do arrematante, com justificativa, que será analisada pelo Leiloeiro e, em seguida, pela Comissão Permanente de Leilão, acatando ou não a extensão do prazo.
- 7.13. O comprador tem o prazo de 30 dias para efetuar a transferência do veículo para o seu nome, "incluindo a observância de todas as etapas precedentes, providências e despesas para tal". Se descumprir o prazo, terá de pagar multa referente à infração grave prevista no Art. 233 do CTB, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
- 7.14. Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.
- 7.15. O preço de arrematação será o lance mais alto (on-line), observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados durante o pregão eletrônico.
- 7.16. Os bens a serem leiloados foram avaliados pelo Leiloeiro e aprovados pela Comissão Permanente de Leilão da SEGER devidamente designados, sendo proibido iniciar o certame com valor inicial divergente do valor avaliado.
- 7.17. Os pagamentos são irreversíveis, não havendo devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comissão Permanente de Leilão, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.
- 7.18. É de responsabilidade do arrematante o pagamento dos **honorários do Leiloeiro, a serem calculados na ordem de 5% sobre o valor de arrematação do respectivo lote**, cujo pagamento deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis após o leilão, à vista, TED –Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário, a ser realizado na **conta de nº 53041-7, agência 1802-3, do Banco do Brasil – 001, em nome do Leiloeiro Público Oficial AYRTON DE S. PORTO FILHO, CPF**

nº 543.843.387-91. O comprovante de transferência/depósito deverá ser encaminhado por e-mail para: contato@emleilao.com.br.

7.19. Em caso de inadimplência por parte do arrematante, seja por insuficiência financeira, desistência ou outros, o mesmo será encaminhado para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao Leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981 – Código Comercial Brasileiro.

8. DOS RECURSOS CABÍVEIS

- 8.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.
- 8.2. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.
- 8.3. Interposto o recurso, será tal fato comunicado aos demais licitantes, mediante a publicação de aviso no DIOES – Diário Oficial do Espírito Santo, os quais poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 8.4. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou elevá-lo à consideração superior do Presidente da Comissão Permanente de Leilão da SEGER, devidamente instruído, a quem incumbirá, juntamente com os demais membros da Comissão, em igual prazo, rever a decisão do Leiloeiro ou, com esse concordando, submeter à apreciação da autoridade competente, à qual caberá decidir, em última instância administrativa, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 8.5. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Leiloeiro** deverão ser apresentados exclusivamente por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

8.6. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolado na SEGER.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A falta de pagamento do valor de arrematação, bem como a retirada parcial dos bens arrematados, sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis:

- a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a SEGER, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração da SEGER pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

9.2. As sanções previstas nos sub-itens “a” e “b” são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

9.3. As sanções previstas nos sub-itens “a” e “b” poderão, a critério da Comissão Permanente de Leilão da SEGER, desde que devidamente motivada, mediante solicitação fundamentada por escrito do arrematante, ser alteradas para multa pecuniária na proporção de 10% do valor arrematado a ser pago por meio de DUA emitido pela SEFAZ.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

10.1. Compete ao Leiloeiro:

- a) Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43.

- b) Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital.
- 10.2. Durante o ato eletrônico do Leilão, será disponibilizada, no próprio site, a tela para acompanhamento dos lances ofertados.
- 10.3. Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma Eletrônica, por meio do site do Leiloeiro www.emleilao.com.br.
- 10.4. Todos os Lances serão registrados igualmente, de forma imparcial.
- 10.5. A disputa dos lotes do Leilão Eletrônico será exclusivamente “on-line”, alternando-se a oportunidade de oferta de lances entre os interessados que acompanham o Leilão pela Internet, possibilitando a disputa entre pessoas que estão em lugares diferentes em tempo real.
- 10.6. A partir da data da Publicação do presente Edital, os interessados já poderão efetuar lances on-line pelo site do Leiloeiro www.emleilao.com.br.
- 10.7. Para efetuar lances on-line, o usuário deverá expressar sua concordância com as regras do Leilão, no site do Leiloeiro, sem o qual estará impedido de efetuar lances on-line .
- 10.8. Os participantes poderão fazer-se representar por procuradores, mediante a apresentação de procuração pública ou particular, com poderes para participar do Leilão on-line, com FIRMA RECONHECIDA em Cartório.
- 10.9. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer maior lance eletrônico, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo estabelecido.
- 10.10. No caso de arrematação on-line, a Nota de Arrematação será assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, que o fará em nome do arrematante, tendo em vista que, de acordo com as condições de venda e pagamento, no momento em que o usuário concorda com as regras estipuladas, também concede poderes para que o Leiloeiro assine a Nota de Arrematação como seu representante.
- 10.11. A apresentação de lances on-line implica o conhecimento e a aceitação de todos os termos do presente Edital e seus anexos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).
- 11.2. A SEGER se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar lotes do leilão antes do pregão.
- 11.3. Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja participando do pregão eletrônico, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.
- 11.4. Os lotes serão apregoados até as 18h00 do dia designado para realização do Leilão Público, ou enquanto houver disputa, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Permanente de Leilão, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.
- 11.5. Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público serão julgados pela Comissão Permanente de Leilão da SEGER, após parecer do Leiloeiro.
- 11.6. Após o Leilão, **os questionamentos e reclamações porventura existentes, deverão ser em primeira instância, dirimidos pelo Leiloeiro Oficial.**

- 11.7. Neste Leilão não poderão participar os servidores dos depósitos de bens inservíveis, assim como os membros da Comissão Permanente de Leilão e seus suplentes.
- 11.8. **A participação no presente Leilão implica a aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital, não sendo passível o questionamento sobre vícios redibitórios de qualquer tipo de bem patrimonial arrematado.**
- 11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão da SEGER à luz da legislação vigente, após parecer prévio do Leiloeiro.
- 11.10. Os veículos e os bens móveis serão alienados e entregues no estado físico em que se encontram, não cabendo à SEGER e/ou ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos, guarda ou providências para a retirada ou transporte de materiais arrematados.
- 11.11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou realizar qualquer outra forma de negócio com os lotes antes da transferência dos materiais alienados.
- 11.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação.
- 11.13. A ata será assinada ao final do leilão, pelo Leiloeiro e ao menos dois membros de sua equipe, que acompanharão o ato eletrônico e pelos demais interessados que o desejarem.
- 11.14. Fica eleito o Foro de Vitória/ES – Comarca da Capital, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Vitória/ES, 24 de maio de 2021.

AYRTON DE S. PORTO FILHO
JUCEES 058/2014

ANEXO I

ENDEREÇO, DATAS E HORÁRIOS PARA VISITAÇÃO DOS LOTES: (USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL)

DATAS E HORÁRIOS PARA VISITAÇÃO DOS LOTES: 07/06/2021 ATÉ 11/06/2021, ENTRE 9h:00 E 15h:00

Todos os Lotes, de 01 a 145 em Cariacica/ES (Atrás do Terminal de Jardim América - Lotes 001 a 145: PÁTIO/DEPÓSITO DA SEGER, Situado na Rua Bahia, nº 14, Jardim América).

Lote	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	Débitos	Valor inicial do leilão	OBSERVAÇÃO
1	CADEIRAS	-	-	-	-	R\$ 400,00	
2	MESAS DE ESCRITÓRIO E RACK	-	-	-	-	R\$ 150,00	
3	MACACOS JACARÉ - I (4 UN.)	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	
4	MACACOS JACARÉ - II (4 UN.)	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	
5	COMPUTADORES E 1 ESTABILIZADOR	-	-	-	-	R\$ 3.000,00	
6	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OVL9822	2013/2014	992280958	R\$ -	R\$ 3.600,00	
7	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	ODT6234	2013/2013	526996870	R\$ -	R\$ 7.900,00	
8	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OVL9815	2013/2014	992270677	R\$ -	R\$ 8.200,00	
9	TOYOTA BANDEIRANTE	MRN3390	1995/1995	279231512	R\$ -	R\$ 3.950,00	

10	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OCY5183	2011/2012	343603918	R\$ 5,21	R\$ 8.100,00	
11	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODG3971	2011/2012	452522293	R\$ -	R\$ 7.500,00	
12	FIAT PALIO WEEK TREKKING	OYK7390	2014/2015	1017547650	R\$ -	R\$ 8.400,00	
13	FORD RANGER XL CD4 22	ODR2135	2012/2013	517894238	R\$ -	R\$ 9.050,00	
14	GM BLAZER ADVANTAGE	ODH0073	2011/2011	457363460	R\$ -	R\$ 9.900,00	
15	FORD ECOSPORT XL 1.6 FLEX	MTE5153	2010/2011	213134926	R\$ -	R\$ 3.850,00	
16	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OVL9836	2013/2014	992302633	R\$ -	R\$ 8.200,00	
17	FORD RANGER XLS CD2 25	OVF8855	2013/2013	554004615	R\$ -	R\$ 17.700,00	
18	VW GOL 1.6	MSO0745	2009/2010	178949329	R\$ -	R\$ 2.500,00	
19	FORD ECOSPORT XL 1.6 FLEX	MTE5121	2010/2011	208086609	R\$ -	R\$ 8.700,00	
20	VW PARATI 1.8	MRY5653	2008/2009	114986843	R\$ -	R\$ 2.700,00	
21	FORD RANGER XL CD4 22	OYJ3917	2014/2014	1085110394	R\$ -	R\$ 20.500,00	
22	VW GOL 1.6	MSN5028	2009/2009	127033254	R\$ -	R\$ 2.300,00	
23	FORD FIESTA 1.6 FLEX	ODG5817	2012/2012	455995001	R\$ -	R\$ 7.000,00	
24	FORD COURIER L 1.6 FLEX	MTN9658	2010/2011	233161481	R\$ -	R\$ 7.500,00	
25	VW GOL 1.6 POWER	MSR4685	2009/2009	156429870	R\$ -	R\$ 8.400,00	
26	FORD COURIER L 1.6 FLEX	MTN9592	2010/2011	233090312	R\$ -	R\$ 7.800,00	
27	VW GOL 1.0 GIV	MSI3817	2009/2010	169715108	R\$ -	R\$ 6.000,00	
28	VW GOL 1.0 GIV	MSN5045	2009/2009	127528172	R\$ -	R\$ 1.850,00	
29	VW GOL 1.6 POWER	MSR4672	2009/2009	156326515	R\$ -	R\$ 8.400,00	

30	FORD FIESTA 1.6 FLEX	MTE5142	2010/2011	216713188	R\$ -	R\$ 8.500,00	
31	FORD COURIER L 1.6 FLEX	OCY5181	2011/2012	343595958	R\$ -	R\$ 8.100,00	
32	VW GOL 1.6 POWER	MSR4682	2009/2009	156427834	R\$ -	R\$ 8.300,00	
33	RENAULT CLIO AUT 10 16VH	MQS1749	2006/2006	887513786	R\$ -	R\$ 4.600,00	
34	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	OVL6088	2013/2014	591590646	R\$ -	R\$ 2.900,00	
35	VW GOL 1.6 POWER	MSR4674	2009/2009	156335336	R\$ -	R\$ 8.300,00	
36	FORD FIESTA 1.6 FLEX	ODA6847	2011/2012	376111097	R\$ -	R\$ 8.800,00	
37	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	MQZ2742	2006/2007	924629665	R\$ -	R\$ 5.350,00	
38	FORD COURIER L 1.6 FLEX	MTN9682	2010/2011	233159614	R\$ -	R\$ 7.500,00	
39	VW GOL 1.6 POWER	MSR4690	2009/2009	156431920	R\$ -	R\$ 8.400,00	
40	FORD TRANSIT 350L TA	MSI3719	2009/2009	204388597	R\$ -	R\$ 17.500,00	
41	RENAULT MASTER 13M3 25DCI	JJE2121	2007/2007	926756303	R\$ -	R\$ 9.900,00	
42	IVECO / D3514F PFISTER AMB	MSI3782	2009/2009	178888842	R\$ -	R\$ 11.300,00	
43	FORD 350L ALLTECH AMB	OYF9176	2013/2013	1011489853	R\$ -	R\$ 21.000,00	
44	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OCY5142	2011/2012	340790881	R\$ -	R\$ 8.000,00	
45	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OCY5088	2011/2012	340518723	R\$ -	R\$ 8.000,00	
46	VW KOMBI	MTH6981	2000/2001	757013430	R\$ 21,36	R\$ 1.700,00	
47	FIAT PALIO WEEK TREKKING 1.8	MTC5984	2009/2010	207982465	R\$ 130,16	R\$ 6.700,00	
48	FIAT PALIO HLX FLEX	MQY1680	2006/2007	943592550	R\$ -	R\$ 5.000,00	
49	FORD RANGER XLS CD2 25	OVH4423	2013/2013	552405841	R\$ -	R\$ 8.400,00	

50	VW GOL 1.0	MRT3375	2007/2008	948862939	R\$ -	R\$ 1.800,00	
51	FIAT UNO MILLE FIRE	MPU1792	2004/2005	833996185	R\$ -	R\$ 4.300,00	
52	GM PRISMA JOY	MQY1672	2007/2008	340755459	R\$ -	R\$ 6.600,00	
53	FORD FIESTA FLEX	ODA7866	2011/2012	340755461	R\$ -	R\$ 8.000,00	
54	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODD7233	2011/2012	451430573	R\$ 5,21	R\$ 7.500,00	
55	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODD7226	2011/2012	451408756	R\$ -	R\$ 7.500,00	
56	GM PRISMA JOY	MQY1674	2007/2008	340755460	R\$ -	R\$ 6.600,00	
57	RENAULT LOGAN PRI 1.6 16V	MRY5632	2008/2008	965940535	R\$ 5,21	R\$ 5.050,00	
58	VW PARATI 1.8	MSC9128	2008/2009	114986533	R\$ -	R\$ 6.000,00	
59	VW KOMBI LOTAÇÃO	MSB3607	2011/2011	316675644	R\$ -	R\$ 11.000,00	
60	BRAMONT SCORPIO DC 4X4	MRY5628	2008/2008	115023232	R\$ -	R\$ 10.500,00	
61	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OCY5093	2011/2012	340755458	R\$ 5,21	R\$ 9.000,00	
62	NISSAN FRONTIER XE 25 X4	MSK7698	2009/2009	195027485	R\$ -	R\$ 15.000,00	
63	NISSAN FRONTIER SE 25 X4	MSK7666	2008/2009	142447005	R\$ -	R\$ 15.000,00	
64	NISSAN FRONTIER 4X4 XE	MRO8004	2007/2008	952939940	R\$ -	R\$ 14.000,00	
65	NISSAN FRONTIER XE 25 X4	MSK7581	2009/2009	155877232	R\$ -	R\$ 15.000,00	
66	VW GOL 1.6	MSN5026	2009/2009	127030859	R\$ -	R\$ 2.250,00	
67	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OCY5193	2011/2012	346332141	R\$ -	R\$ 3.600,00	
68	FORD FIESTA 1.6 FLEX	MTE5147	2010/2011	209641509	R\$ -	R\$ 6.500,00	
69	FORD FIESTA 1.6 FLEX	MTE5137	2010/2011	210077433	R\$ -	R\$ 6.500,00	

70	VW GOL 1.6	MSN5036	2009/2009	127044418	R\$ -	R\$ 2.250,00	
71	VW GOL 1.0 GIV	MTT1972	2011/2012	403166276	R\$ -	R\$ 2.500,00	
72	VW GOL 1.0	MQS7647	2006/2007	901369713	R\$ -	R\$ 1.700,00	
73	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OYF1108	2013/2014	992875609	R\$ -	R\$ 4.000,00	
74	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OVL9862	2013/2014	992303982	R\$ -	R\$ 3.700,00	
75	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODG3986	2011/2012	452523532	R\$ -	R\$ 7.500,00	
76	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OYH9086	2012/2013	544042921	R\$ -	R\$ 8.500,00	
77	FORD ECOSPORT FSL 1.6 FLEX	ODG4006	2012/2012	452976251	R\$ -	R\$ 9.800,00	
78	GM CORSA HATCH MAXX	MSI3659	2008/2009	120344084	R\$ -	R\$ 5.300,00	
79	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OYF1100	2013/2014	992874840	R\$ -	R\$ 8.200,00	
80	FIAT PALIO WEEK TREKKING	PPA8530	2014/2015	1018988430	R\$ -	R\$ 3.900,00	
81	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OYJ0813	2014/2014	1105045223	R\$ -	R\$ 3.700,00	
82	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OVL9843	2013/2014	992302722	R\$ -	R\$ 3.700,00	
83	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OVL9849	2013/2014	992302994	R\$ -	R\$ 8.200,00	
84	FORD FIESTA 1.6 FLEX	OCW7922	2011/2012	326805354	R\$ -	R\$ 7.000,00	
85	FIAT PALIO WEEK TREKKING	PPB5275	2014/2015	1029906359	R\$ -	R\$ 8.600,00	
86	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OYF0601	2013/2014	992419395	R\$ -	R\$ 3.700,00	
87	FIAT PALIO WEEK TREKKING	PPC6857	2014/2015	1030388889	R\$ -	R\$ 8.600,00	
88	VW PARATI 1.8	MSN5145	2009/2009	133574148	R\$ -	R\$ 2.700,00	
89	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	OVF8718	2013/2014	546091148	R\$ -	R\$ 6.900,00	

90	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OVL9834	2013/2014	992302617	R\$ -	R\$ 3.700,00	
91	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OYF1118	2013/2014	992876214	R\$ -	R\$ 3.700,00	
92	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	ODO9884	2012/2013	498927113	R\$ -	R\$ 8.500,00	
93	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OCX7059	2011/2012	334617537	R\$ -	R\$ 8.000,00	
94	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	ODA6829	2011/2012	351993177	R\$ -	R\$ 8.000,00	
95	FORD COURIER L 1.6 FLEX	MRO8019	2007/2008	952095181	R\$ 5,76	R\$ 2.200,00	
96	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OYJ0818	2014/2014	1115163946	R\$ -	R\$ 8.100,00	
97	FIAT PALIO WEEK TREKKING	OYK7396	2014/2015	1017558920	R\$ -	R\$ 8.600,00	
98	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODD7166	2011/2012	450320537	R\$ -	R\$ 3.450,00	
99	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OCY5099	2011/2012	340769602	R\$ -	R\$ 7.900,00	
100	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODG3926	2011/2012	451425120	R\$ -	R\$ 3.450,00	
101	FIAT PALIO WEEK TREKKING	MTU0541	2011/2012	452361052	R\$ -	R\$ 7.500,00	
102	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OYF0599	2013/2014	992420997	R\$ -	R\$ 8.100,00	
103	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODD7234	2011/2012	451431685	R\$ -	R\$ 7.500,00	
104	FIAT PALIO WEEK TREKKING 1.8	MTC5973	2009/2010	207986088	R\$ -	R\$ 6.600,00	
105	FIAT PALIO WEEK TREKKING 1.8	MTC5956	2009/2010	207971552	R\$ -	R\$ 6.500,00	
106	FORD ECOSPORT XL 1.6 FLEX	MTV3754	2011/2011	307571335	R\$ -	R\$ 8.650,00	
107	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	OCY5085	2011/2012	340515422	R\$ -	R\$ 8.000,00	
108	FORD FOCUS 2L FC FLEX (Imp)	ODT6531	2013/2013	580039366	R\$ -	R\$ 3.950,00	
109	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	ODK8137	2012/2013	481343636	R\$ -	R\$ 8.500,00	

110	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	ODO9745	2012/2013	502228040	R\$ 5,21	R\$ 8.600,00	
111	FORD FOCUS 2L FC FLEX (Imp)	ODT6443	2013/2013	574324836	R\$ -	R\$ 3.950,00	
112	GM BLAZER ADVANTAGE	ODH0112	2011/2011	457314460	R\$ -	R\$ 10.200,00	
113	FIAT PALIO WEEK TREKKING	OYF1101	2013/2014	992874998	R\$ -	R\$ 8.100,00	
114	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODD7158	2011/2012	450107698	R\$ -	R\$ 7.500,00	
115	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODD7187	2011/2012	450346625	R\$ -	R\$ 7.500,00	
116	FORD RANGER XLS CD2 25	OVH4439	2013/2013	553600672	R\$ -	R\$ 17.500,00	
117	FIAT PALIO WEEK TREKKING 1.8	MTC5974	2009/2010	207986762	R\$ -	R\$ 6.500,00	
118	FORD FIESTA 1.6 FLEX	OCW7907	2011/2012	324300077	R\$ 5,21	R\$ 7.200,00	
119	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODT6247	2013/2013	527098043	R\$ -	R\$ 8.000,00	
120	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODD7193	2011/2012	450338045	R\$ -	R\$ 7.500,00	
121	FORD RANGER XLS CD2 25	OVH4434	2013/2013	553626752	R\$ -	R\$ 17.500,00	
122	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OYF1112	2013/2014	992875870	R\$ -	R\$ 3.700,00	
123	FIAT PALIO WK TREKK 1.6	OVL9839	2013/2014	992302803	R\$ -	R\$ 8.100,00	
124	IVECO / D3514F PFISTER AMB	MSK7571	2009/2009	178885045	R\$ -	R\$ 5.500,00	
125	FORD TRANSIT REVES AMB	ODG5935	2011/2011	458976946	R\$ -	R\$ 20.500,00	
126	IVECO / D3514F PFISTER AMB	MSK7704	2009/2009	178879452	R\$ -	R\$ 5.250,00	
127	FORD TRANSIT 350L TA	MSK7584	2009/2009	194281779	R\$ -	R\$ 17.500,00	
128	FORD TRANSIT 350L TA	MSI3721	2009/2009	204391024	R\$ -	R\$ 17.500,00	
129	YAMAHA LANDER XTZ 250	MTE6679	2011/2011	344249174	R\$ -	R\$ 3.750,00	

130	YAMAHA LANDER XTZ 250	MTE6740	2011/2011	344211983	R\$ -	R\$ 3.750,00	
131	HONDA XRE 300	OVL6561	2013/2014	594459494	R\$ -	R\$ 4.800,00	
132	HONDA XRE 300	OVL8828	2013/2014	594280176	R\$ -	R\$ 4.800,00	
133	HONDA XRE 300	ODP0136	2012/2012	500986398	R\$ -	R\$ 3.900,00	
134	HONDA XRE 300	ODT6675	2013/2014	593285700	R\$ -	R\$ 4.400,00	
135	YAMAHA LANDER XTZ 250	MRC2069	2007/2008	955602777	R\$ -	R\$ 3.000,00	
136	HONDA XRE 300	OVI2806	2013/2014	593714822	R\$ -	R\$ 4.400,00	
137	HONDA XRE 300	OVL6583	2013/2014	594475031	R\$ -	R\$ 4.400,00	
138	HONDA XRE 300	ODP0128	2012/2012	500980896	R\$ -	R\$ 4.200,00	
139	YAMAHA LANDER XTZ 250	MTE6664	2011/2011	344216578	R\$ -	R\$ 3.750,00	
140	HONDA XRE 300	OVI2805	2013/2014	593713842	R\$ -	R\$ 4.400,00	
141	HONDA XRE 300	OVI2804	2013/2014	593712382	R\$ -	R\$ 4.400,00	
142	YAMAHA LANDER XTZ 250	MTE6713	2011/2011	344249786	R\$ -	R\$ 3.750,00	
143	YAMAHA LANDER XTZ 250	MTE6731	2010/2010	269998551	R\$ -	R\$ 3.750,00	
144	HONDA XRE 300	ODT6646	2013/2013	529483734	R\$ -	R\$ 4.300,00	
145	HONDA XRE 300	MSP2076	2009/2010	183158440	R\$ -	R\$ 3.600,00	